



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabrallia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº69/2009

PÁGINA 01

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 9.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 155 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO
FUNDO MUNC.DE SAUDE..... 7.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

Local: 020213 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 330 - 08.244.0012.2019.0000 MANUTENCAO NO
DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL..... 1.600,00
3.1.90.11.0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL

Ficha: 331 - 08.244.0012.2019.0000 MANUTENCAO NO
DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL..... 400,00
3.1.90.13.0 OBRIGACOES PATRONAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº69/2009

PÁGINA 02

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020214 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 342 - 18.541.0014.2980.0000 Custeio Secretaria Meio Ambiente..... -7.000,00

3.1.90.11.0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL

Ficha: 346 - 18.541.0014.2980.0000 Custeio Secretaria Meio Ambiente..... -2.000,00

3.3.90.39.0 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CABRALIA PAULISTA, 08 de dezembro de 2009

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume.